



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 4.925/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.109.975

Belo Horizonte, 27 de março de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 124/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.109.975.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
ORLANDO LUCIANO SARTORI
PREFEITO, NA ÉPOCA
RUA ADELINO DE ALMEIDA PINA, , N. 45 - A/C DARLON MARTINS GOMES, CENTRO
PESCADOR/MG
CEP: 35.114-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 124/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.021,45 (dois mil e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), em 20/03/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **15/09/2022**, publicada no **DOC** de **22/09/2022**, nos termos do Acórdão **Peça 24**, relativa aos autos de nº **1.109.975 - AUDITORIA**, pelo Sr. **ORLANDO LUCIANO SARTORI**, CPF 841.403.806-91, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 35 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 27 do mês de março de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.